**Ofício Circular nº 09/2024SF** Santiago 11 de Julho de 2024.

***Senhor (a) Presidente:***

 Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

|  |
| --- |
| **PERIODO 01/07/2024 A 07/07/2024** |
| Cota-Parte o Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal | 01/07/2024 | R$ 52.447,59 |
| Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal | 02/07/2024 | R$ 479.640,25 |
| Cota-Parte o Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal | 02/07/2024 | R$ 29.722,31 |
| Assistência Financeira Complementar – Piso Salarial Enfermagem | 03/07/2024 | R$ 21.603,50 |
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal (Recurso STN – 600) | 04/07/2024 | R$ 17.062,50 |
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal (Recurso STN – 604) | 04/07/2024 | R$ 22.592,00 |
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal (Recurso STN – 600) | 04/07/2024 | R$ 15.166,13 |
| Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal (Recurso STN – 600) | 05/07/2024 | R$ 143.085,76 |

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

 ***Atenciosamente;***

***Marcia Luciani dos Santos***

***Contadora***

***CRC 067811/0-0***